



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em. 24, 11, 2011
Evandro Garla
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº _____, 2011
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à ASSP Em. 25, 11, 2011
pt. Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10594-26

Hipoteca Elogio ao atleta Iranildo Espíndola, pela participação nos Jogos Parapan-Americanos 2011, em Guadalajara.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor ao atleta Iranildo Espíndola.

JUSTIFICAÇÃO

Iranildo Espíndola, atleta nascido em Brasília, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Parapan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Tênis de Mesa, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a este vitorioso guerreiro.

Sala das Sessões, em

2011.

Evandro Garla
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 216 / 2011
Folha Nº 01-4

